



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA Nº

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

Fica inserido o parágrafo único ao art. 159 do Projeto de Lei nº 297, de 2024, com a seguinte redação:

Parágrafo Único: O Mapa 02 Zoneamento Municipal Proposto passa a constar com as seguintes alterações:

I - Fica mantida a classificação como Zona Residencial 1 (ZR1) da área compreendida entre as ruas Deputado Ranieri Mazzilli, Comendador Abílio Soares e José Marchi, conforme previsto no Plano Diretor de 2014, e croqui anexo, com as seguintes diretrizes:

- A) Uso Exclusivo: A área será destinada exclusivamente a edificações residenciais unifamiliares;
- B) Vedação de Ocupações Multifamiliares e Não Residenciais: Fica proibida a construção de edificações multifamiliares, estabelecimentos comerciais, industriais ou qualquer outra ocupação que não esteja em conformidade com o zoneamento ZR1;
- C) Preservação das Características Urbanísticas: A classificação ZR1 assegura a manutenção da baixa densidade populacional, a preservação da qualidade de vida e a proteção da identidade arquitetônica da área;
- D) Controle de Impactos Urbanos: Qualquer intervenção deve respeitar o equilíbrio ambiental e urbano, evitando aumento do tráfego e sobrecarga na infraestrutura local.

**S/S., 19 de dezembro de 2024**

**ÍTALO MOREIRA Vereador**





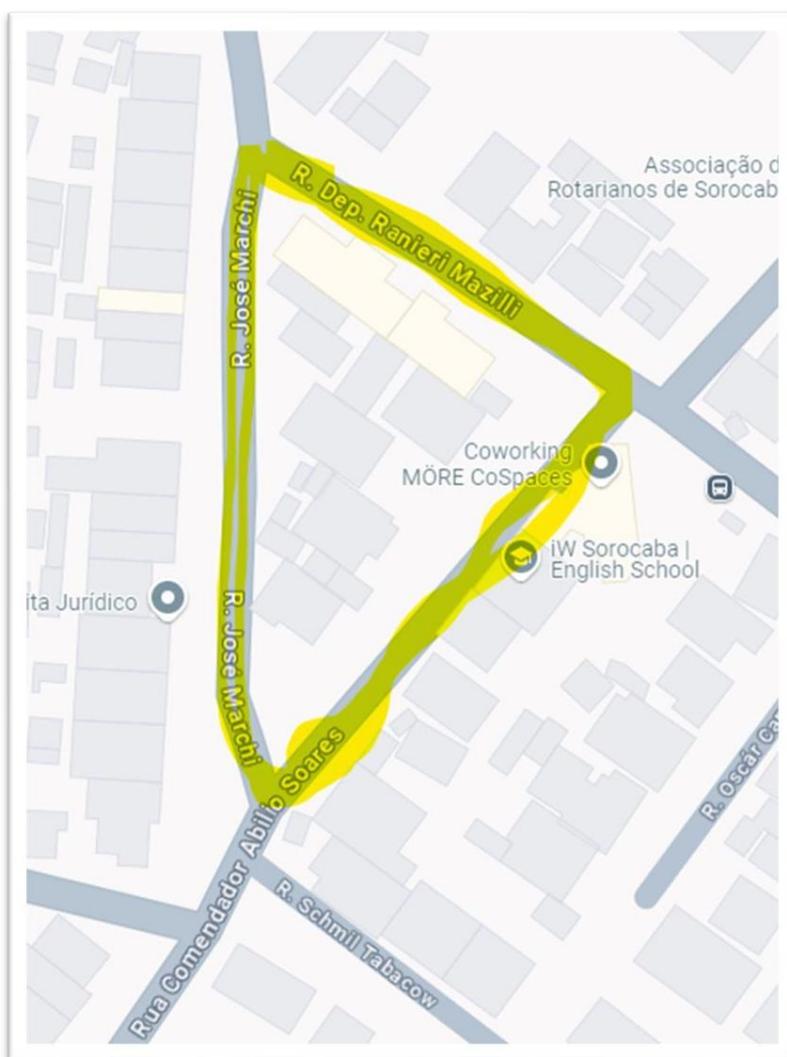
# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa

Senhores vereadores, esta emenda vai além de uma simples proposta técnica; ela representa um compromisso direto com a qualidade de vida, a segurança e a preservação da identidade urbanística da região do Triângulo Jardim América. Proteger esta área como Zona Residencial 1 (ZR1) é atender ao desejo legítimo de sua comunidade e, ao mesmo tempo, promover um planejamento territorial equilibrado e sustentável.

Peço que imaginem: ruas tranquilas, famílias vivendo em segurança, um ambiente ordenado e valorizado. É essa visão de futuro que esta emenda materializa.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A proposta está firmemente fundamentada no artigo 182 da Constituição Federal, que estabelece a função social da propriedade e a importância do planejamento urbano para a qualidade de vida. Ao assegurar a manutenção do zoneamento como ZR1, reforçamos o compromisso do município com esses princípios.

Manter a classificação ZR1 resguarda diretrizes consagradas no Plano Diretor de 2014, protegendo a vocação residencial e garantindo o equilíbrio urbanístico e ambiental da região.

O zoneamento ZR1 assegura um ambiente residencial tranquilo, seguro e de baixa densidade populacional, protegendo a comunidade de impactos negativos, como tráfego excessivo e descaracterização arquitetônica.

Ao restringir ocupações multifamiliares e usos não residenciais, evitamos a sobrecarga da infraestrutura urbana, promovendo um desenvolvimento ordenado e sustentável para a cidade. A proteção do zoneamento aumenta a valorização imobiliária e resguarda o caráter único da área, beneficiando tanto os moradores quanto o município como um todo.

Senhores vereadores, esta emenda atende a uma demanda legítima da comunidade, protege os interesses de Sorocaba e reafirma o compromisso desta Casa com o planejamento urbano responsável. Rejeitá-la seria ignorar os valores que promovem o bem-estar coletivo e a sustentabilidade.

Visualize o impacto positivo que seu voto pode ter: uma comunidade satisfeita, uma área protegida e um legado de planejamento eficiente para Sorocaba.

*"Imagine o Jardim América como um símbolo de equilíbrio, segurança e planejamento bem-sucedido. Seu voto hoje torna isso possível."*

Aprovar esta emenda é dizer sim ao progresso responsável, à qualidade de vida e ao respeito pelos valores da comunidade. Peço que façam parte desta decisão histórica.

**S/S., 19 de dezembro de 2024**

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390039003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003300340033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 19/12/2024 02:40  
Checksum: E5E366F489AE7635DC761F54310BD2AC3B1EBAF4C79F017D6CAB50674D733E0B

Assinado eletronicamente por Dylan Roberto Viana Dantas em 22/12/2024 00:50  
Checksum: 8F994F9E90D06F7C568761E02C7FBAFD960E917D4D5AB8C6C86868F8949E251A

Assinado eletronicamente por Caio de Oliveira Egea Silveira em 23/12/2024 10:46  
Checksum: 95D64B0F831AC59AEB6166721B3605DCCDC021EDD0D1D654B6A9E09C89C9CAD6

Assinado eletronicamente por Fernanda Schlic Garcia em 23/12/2024 11:10  
Checksum: 89F95A761DD49E62264685FA0F9101BA8D282275CA5714232381D0AA5E5E3E09

Assinado eletronicamente por Cristiano Anuniação dos Passos em 23/12/2024 11:52  
Checksum: D3BF954E6B8C74C48E22101A7392EC7871764ABB77FF1E20A0974E765091B5B8

Assinado eletronicamente por Rodrigo Piveta Berno em 23/12/2024 12:41  
Checksum: 17E945E5D54CBE7C598D4760BBE088A11E7159EE34B8FCE57824D4994CF2A0D1

Assinado eletronicamente por Fernando Alves Lisboa Dini em 23/12/2024 13:43  
Checksum: 91E99351B74DE0A86F93DCF980E784C6BE27110E042F86CCBBBE05793321D89

Assinado eletronicamente por Antônio Carlos Silvano Júnior em 23/12/2024 13:50  
Checksum: 09A2EC0DABC715BF9134B0B54A49E3E702881DAEA61C231EB371696591D52578

Assinado eletronicamente por Francisco França da Silva em 23/12/2024 13:56  
Checksum: 7018BA73C8F44B9B83023E21467523AD531DC93E28F4F708049FB7F68E0E83CE

Assinado eletronicamente por Fausto Salvador Peres em 23/12/2024 14:53  
Checksum: 7BA90CC5BFB481C49D0928325DF0C279D350F832E25D7184692601D2B03EAB72

Assinado eletronicamente por Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite em 23/12/2024 15:49  
Checksum: AECEC14D005BEEE150074E2878EFC94AF8D61A5C89CA02B02E710154A798D641

Assinado eletronicamente por Iara Bernardi em 23/12/2024 17:17  
Checksum: FFDDC40D7EBBAC5860F970AC30F42A9BDED18E515BE6085F52DFEE372A7FC233

Assinado eletronicamente por Hélio Mauro Silva Brasileiro em 25/12/2024 11:22  
Checksum: 7546CD54563E00127FD0257D309B9E562ACF66612C57A18E0067464510231E13

